

08.81.08.244.0003.6026 – Bloco de Proteção Social Especial – PFMC, Elemento de Despesa 3390.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2018

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; Amanda da Silva, CPF nº 081.584.414-08, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Claudia Kelly Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**AC0BCF65

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.

A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de veículos 0km tipo utilitário de pequeno e grande porte. Data: 23/04/2018 Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 10 de abril de 2018.

**LARISSA DE OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**A527AA8B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CONTRATO Nº**  
**14.03/01.001/18**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo 14.03/01.001/18, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de atração artística (Banda Silvana e Paulinha) para a realização das festividades na Vila Santo Antônio no Município de Palestina/AL, através da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0001-98, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**6C6ABD8A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **LOCOMSERVI LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.938.269/0001-93, Vencedora dos itens: 01, 02 (cota), 03, 04 (cota), 05, 06 (cota), 07 e 08 (cota) no Valor total: R\$ 901.680,00 (novecentos e um mil, seiscentos e oitenta reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2018, processo administrativo nº 0221-0037/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.**

Pilar/AL, 10 de abril de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**793B4CCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR -**  
**FUNPREPI**

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº: 000009/2018

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor **RONALDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 215, portador do RG nº 36561495, SSP/AL, CPF nº 351.242.614-04, Efetivo, no cargo GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40,§1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 054/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Oswaldo Lourenço da Silva Junior  
**Código Identificador:**30ABBB4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR -**  
**FUNPREPI**

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº: 000010/2018